



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

---

## **PORTARIA Nº 097/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a primeira progressão constante da Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.262, de 04 de Dezembro de 2015, ao servidor **BRUNO VELLO RAMOS**, Procurador Jurídico - Matrícula 593 - Nível IX, do quadro de servidores efetivos LC 35, para a Letra "B", tendo em vista ter concluído o prazo legal no padrão de vencimento em que se encontra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 04 de dezembro de 2018

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
*Presidente*

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444